



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 019/2015

Guaíba, 18 de fevereiro de 2015

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 118/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 438/2014, apresentada pelo vereador MANOEL JARDIM DA SILVEIRA.

A Proposição solicita informações sobre Distrito Industrial.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que as empresas instaladas no Distrito Industrial do Município são as seguintes: Gavasso (Lei 1800/2003); Masterflake (Lei 2804/2011); Adisul Medicamentos (Lei 2687/2010); Help Manutenção (Lei 2232/2007); Élcana (Lei 2901/2011); Pegada Ecológica (Lei 2902/2012); Perin e Silva (Lei 2154/2006); Guaíba Granitos (Lei 1836/2004) e Ativa Transportes e Logística (Lei 1831/2003).

Informamos que os lotes 02 da Quadra C; 03 da Quadra C; 06 da Quadra A e 01 da Quadra E, estão desocupados. Os lotes 02, 03, 04, 05 e 06 da Quadra B estão desocupados, porém possivelmente serão utilizados pela CMPC.

Esclarecemos que a empresa Liars e Campos (Lei 2832/2011) ainda não se instalou no Distrito em razão da falta da renovação de Licença de Operação que só foi expedida pela FEPAM no final do ano passado.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

COM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 19/Fev/2015 15:25 009469 1/2

REQ 438/2014 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003021 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E1CF748FD5A19F44250C8DEDE94EB2200

